



**PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3858/2024**

**ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL
Nº 7.741 DE 26/11/2018.**

ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 7.741 DE 26/11/2018.

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal nº 7.741 de 26/11/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Fica denominada a Rua Comendador Antônio Figueiras, com 3.000 metros de extensão, iniciando na Rua Projetada “A” do Conjunto Habitacional Santa Edwiges (Vila Rica), Itaipava.”

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta alteração se faz necessária devido ao crescimento do Conjunto Habitacional citado, onde a Rua nomeada em 2018 cresceu também e atende ao pedido dos moradores da localidade.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2024



JUNIOR PAIXÃO
Vereador